

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: TORITAMA**

Relatório Anual de Gestão 2020

ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	TORITAMA
Região de Saúde	Caruaru
Área	30,93 Km ²
População	46.164 Hab
Densidade Populacional	1493 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/04/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA
Número CNES	6243789
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11256054000139
Endereço	AV DORIVAL JOSE PEREIRA S/N
Email	gabinetesaudetoritama@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/04/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDILSON TAVARES DE LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR
E-mail secretário(a)	GABINETESAUDETORITAMA@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	81991996122

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	11.073.548/0001-88
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25065	124,43
ALAGOINHA	200.422	14718	73,44
ALTINHO	454.486	22984	50,57
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14510	127,04
BELO JARDIM	647.696	76687	118,40
BEZERROS	492.556	60880	123,60
BONITO	399.503	38117	95,41
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51225	67,22
CACHOEIRINHA	179.268	20501	114,36
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18900	352,77
CARUARU	920.61	365278	396,78
CUPIRA	105.924	24173	228,21
FREI MIGUELINHO	212.702	15546	73,09
GRAVATÁ	513.367	84699	164,99
IBIRAJUBA	189.591	7768	40,97
JATAÚBA	719.217	17228	23,95
JUREMA	148.246	15431	104,09
PANELAS	371.157	26456	71,28
PESQUEIRA	1000.225	67735	67,72
POÇÃO	199.742	11305	56,60
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20646	65,75
SAIRÉ	195.457	9764	49,95
SANHARÓ	256.183	26890	104,96
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	109897	327,54
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14223	154,35
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60042	82,59
SÃO CAITANO	382.475	37368	97,70
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21398	88,19
TACAIMBÓ	227.586	12859	56,50
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29127	61,30
TORITAMA	30.93	46164	1.492,53
VERTENTES	191.091	20954	109,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	RUA ERNESTO HERCULANO CORDEIRO 199 CASA CENTRO
E-mail	gabinetesaudedetoritama@gmail.com
Telefone	8196696460
Nome do Presidente	WILSON MENDES

Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- **Considerações**

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que objetiva apresentar os resultados alcançados no período, a partir da PAS - Programação Anual de Saúde, analisados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e vem orientar em tempo oportuno eventuais redirecionamentos que se fizeram necessários ao PMS 2018/2021 e adequações pertinentes ao ano de avaliação. Informamos que em virtude de falha de migração de dados do SIOPS os dados do conselho encontram-se desatualizados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM. É o instrumento de planejamento que objetiva apresentar os resultados alcançados no período, a partir da PAS - Programação Anual de Saúde, analisados com base no conjunto de ações, metas e indicadores. E, portanto, vem orientar em tempo oportuno, eventuais redirecionamento que se fizerem necessários ao PMS 2018/2021 e adequações pertinentes ao ano de avaliação.

De acordo com a portaria nº 3.176/GM/MS, republicada em 11 de janeiro de 2010, o RAG pode ser considerado um instrumento de controle e avaliação do PMS e das respectivas PAS. Neste sentido, o objetivo deste documento se norteia no critério de elencar os resultados alcançados, comprovar as aplicações de recursos repassados por intermédio do Fundo Nacional de Saúde ao município e demais órgãos fomentadores, bem como relacionar os ajustes pertinentes as diretrizes previamente exposta no plano municipal de saúde, em vigor.

Neste prisma, constitui um instrumento de comprovação e controle social, cuja aplicação do erário público configure-se efetividade ao bem-estar social. Diante do exposto, de acordo com a Lei complementar nº 141 (13 de janeiro de 2012), deverão comprovar a observância do dispositivo do Art. 36, mediante envio do RAG ao CMS Conselho Municipal de Saúde ativo. Cabendo ao mesmo emitir pareceres acerca do cumprimento ou não das normas estabelecidas na Lei nº 141, no qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo ao dispositivo contido no Art. nº 56/57.

Assim sendo, o referido documento se formata em linhas singulares contornados no escopo técnico pré-estabelecido por normas instituídas. Sumariamente desenhada: dados e informações territoriais, de gestão e regionalização; dados demográficos e epidemiológicos relevantes; produção das atividades/ações realizadas no SUS municipal; rede de assistência e recursos humanos; PAS Programação anual de gestão e seus indicadores alcançados; auditorias efetivadas; e, por fim análise geral do RAG Relatório Anual de Gestão 2020 e suas considerações para o exercício subsequente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2084	1988	4072
5 a 9 anos	2052	2001	4053
10 a 14 anos	2311	2292	4603
15 a 19 anos	2611	2393	5004
20 a 29 anos	4371	4440	8811
30 a 39 anos	4090	4207	8297
40 a 49 anos	2632	2850	5482
50 a 59 anos	1389	1675	3064
60 a 69 anos	691	898	1589
70 a 79 anos	324	467	791
80 anos e mais	140	258	398
Total	22695	23469	46164

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/04/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Toritama	500	606	674	704

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/04/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	99	106	89	263
II. Neoplasias (tumores)	89	105	106	99	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	15	10	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	36	27	23	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	31	29	33	27	22
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	5	5	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	3	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	108	101	107	100
X. Doenças do aparelho respiratório	115	123	127	130	97
XI. Doenças do aparelho digestivo	122	155	154	139	193
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	30	53	23	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	16	18	19	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	52	62	104	111	93

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XV. Gravidez parto e puerpério	368	416	456	510	458
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	73	70	66	65	92
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	17	22	9	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	11	27	34	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	141	182	171	166	137
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	22	13	15	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1320	1494	1609	1584	1662

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/04/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	2	7	7
II. Neoplasias (tumores)	27	20	20	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	15	13	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	9	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	44	37	47
X. Doenças do aparelho respiratório	31	21	25	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	14	12	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	9	12
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	8	9	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	4	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	7	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	46	58	47	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	247	203	203	189

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Na análise da pirâmide etária do Município de Toritama, para o ano de 2020, percebe-se uma concentração populacional

na faixa etária entre 20 a 39 anos (37%) e a predominância do sexo feminino com aproximadamente 51%.

Ao observamos o número de nascidos vivos, no ano de 2019 o município registou 710 nascidos vivos, mantendo a sequência de aumento no número de nascido vivos em Toritama, para o período de 2015 a 2020.

No ano de 2020 o país foi surpreendido pela Pandemia da Covid 19, que impactou diretamente em todos os aspectos da saúde da população. Não diferente da realidade brasileira, a Pandemia do Covid-19 trouxe algumas consequências para o perfil epidemiológico do município de Toritama, entre elas está a mudança no perfil de morbimortalidade da população, onde diferentemente dos anos anteriores apresentou neste período, em segundo lugar no número de internações, as doenças do aparelho digestivo (193 registros), das causas externas (137 registros) e doenças do aparelho circulatório (100 registros).

O ano de 2020 e conseqüentemente a Pandemia, também apresentou mudanças no perfil de mortalidade do município, uma vez que diferente dos anos anteriores, apresentou as doenças infecciosas e parasitárias (24%) com a principal causa de óbitos para o período, seguida das doenças do aparelho circulatório (15%), das causas externas (15%), doenças do aparelho respiratório (10%) e Neoplasias (08%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	37.142
Atendimento Individual	10.766
Procedimento	5.076
Atendimento Odontológico	624

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6	-	480	346651,13
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6	-	480	346651,13

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2870	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	150318	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46596	148356,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	195593	590992,29	480	346651,13

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	392507	739348,72	480	346651,13

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	150318	-
Total	150318	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2020, o município registrou na produção da Atenção Básica 37.142 visitas domiciliares, 10.766 atendimentos individuais, 5.076 procedimentos e 624 atendimentos odontológicos. Em relação a Atenção Especializada, no período foram registrados 392.507 procedimentos ambulatoriais e 480 registros no SIH/SUS. Destacam-se entre os procedimentos ambulatoriais os procedimentos clínicos com 195.593 registros, procedimentos com finalidade diagnóstica com 46.596 registros e ações de promoção e prevenção em saúde com 150.318 registros. Em relação aos procedimentos de urgência identificou-se 486 registros, que correspondem a procedimentos clínicos. O município registrou ainda 2.870 atendimentos/acompanhamentos psicossocial.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/04/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/04/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme dados do CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o município possui 20 (vinte) estabelecimentos de saúde, com 100% sob gestão municipal, considerando as unidades públicas distribuídas por estabelecimento de saúde segundo tipo de unidade de gestão. Destaque para atenção básica que conta com uma estrutura física de qualidade com equipamentos essenciais básicos no atendimento assistencial; adquiridos nos últimos anos através de emenda parlamentar e repasses municipal.

A rede de saúde municipal se configura interligado: Atenção Básica, MAC (Unidade hospitalar, SAMU, Policlínica, CAPS1, CAF e Casa de Apoio), e as Vigilâncias em saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), coordenado pela Secretaria de Saúde, conforme figura 1. A qual tem como organograma Figura 2: Secretária de Saúde e Executiva de Saúde - CMS; Departamento Administrativo, Financeiro e Compras. Departamento de Recursos Humanos e Comissão Permanente de Licitação vinculado diretamente a PMT.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	4	14	59
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	9	33	64	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	28	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	168	520	566	820	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	16	24	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	883	1.963	2.137	1.937	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados foram informados pelo SEPLAG-PMT em consulta a empresa prestadora de serviço Beta Informática. Referente ao mês de dezembro de 2020. No qual consta um total de 425 profissionais computados na base de dados. Salientamos que os profissionais apresentados 66 são do regime estatutário o que representa 16,34% do quadro. 83,65% representando contratos temporários ou comissionados, somando 365 de recursos humanos

ativo. Nota-se no quadro que 69,56% dos servidores são de nível médio e/ou técnicos (ACSs / ACEs Auxiliares e demais servidores). Tendo um percentual de nível superior de 33,21%.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a organização da rede de saúde que seja capaz de responder com eficiência, efetividade e eficácia às condições agudas e crônicas dos usuários da rede de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 01 NEP Núcleo de educação permanente	Número de NEP Implantado	Número			1	0	Número	0	0
2. 100% dos estabelecimentos de Saúde com PNH instituída.	Proporção de estabelecimentos com PNH instituída como política norteadora do processo de trabalho	Percentual			100,00	100	Percentual	75	75,00
3. Capacitar os profissionais da atenção primária no atendimento às urgências e emergências nas unidades de saúde.	Proporção de profissionais capacitados.	Proporção	2018		100,00	100	Proporção	90	90,00
4. Capacitar e atualizar os profissionais em sala de vacina de acordo com recomendações do MS.	Proporção de profissionais capacitados.	Proporção	2018		100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Promover capacitação semestral para os profissionais do Hospital municipal.	Proporção de profissionais capacitados.	Proporção	2018		100,00	100	Proporção	50	50,00
6. Promover capacitações permanentes aos profissionais da atenção primária (Humanização, comunicação, processos de trabalho, etc.).	Proporção de profissionais capacitados.	Proporção	2018		100,00	100	Proporção	50	50,00
7. Implantar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, anual.	Proporção de Unidades com pesquisa de satisfação realizada.	Proporção	2018		100,00	50	Proporção	50	100,00
8. Capacitar profissionais das unidades de saúde sobre atenção integral à saúde do idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2018		100,00	25	Percentual	25	100,00
9. Educação permanente para os profissionais da RAPS.	Percentual de profissionais qualificados na RAPS.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	90	90,00
10. Instituir contrato de gestão em todas as Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com contrato assinado.	Percentual	2018		100,00	75	Percentual	50	66,67

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a organização da rede de saúde que seja capaz de responder com eficiência, efetividade e eficácia às condições agudas e crônicas dos usuários da rede de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar capacitação sobre temas pertinentes a atuação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de Conselheiros Capacitados.	Número	2018		12	12	Número	8	66,67
2. Realizar monitoramento da frequência dos membros dos conselhos de saúde a cada três meses.	Percentual de presença dos Conselheiros nas reuniões.	Percentual	2018		100,00	100	Percentual	85	85,00
3. Atualizar a Lei Municipal de criação e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Lei revisada e atualizada.	Número	2018		1	0	Número	0	0
4. Revisão da legislação (regimento interno) atual do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de Lei do CMS revisada.	Proporção	2018		100,00	0	Proporção	0	0
5. Promover campanha educativa em controle social da saúde para os movimentos sociais e demais interessados a participar do CMS, até seis meses antes das eleições.	Número de campanhas realizadas.	Número	2018		4	1	Número	0	0
6. Engajar o Conselho Municipal no planejamento anual do orçamento.	Proporção de recursos financeiros utilizados pelo CMS.	Proporção	2018		100,00	100	Proporção	55	55,00
7. Realizar reunião ampliada do CMS, a cada 120 dias.	Número de Reuniões realizadas.	Número	2018		24	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Fomentar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Instituir uma coordenação de Planejamento, Monitoramento e avaliação.	Percentual de implantação do PMA.	Percentual	2018		1,00	50	Percentual	0	0
2. Estruturar setor de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	Percentual de estruturação do setor de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	Percentual	2018		1,00	50	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Fomentar estrutura voltada para serviços em processos baseados em redes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Instituir na rede de saúde o programa Hora Certa, instalando um sistema de marcação de exames de imagens e serviços ambulatoriais de especialidades, dentro do território	Proporção de Unidades de saúde com serviço de marcação implantado.	Proporção			100,00	0	Proporção	0	0
2. Implantar um sistema de ouvidoria no SUS.	Número de canais de comunicação abertos.	0			2.018	0	Número	0	0
3. Qualificar e/ou requalificar as Unidades de Saúde municipais.	Proporção de Unidades com condições ideais de ambiência.	0			15,00	30	Proporção	30	100,00
4. Monitorar e avaliar mensalmente a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento de saúde por meio das ações de controle e avaliação ambulatorial e hospitalar.	Percentual de monitoramentos realizados.	0			1,00	100	Proporção	70	70,00
5. Descentralizar a coleta laboratorial para as Unidades de Saúde da Família.	Nº de ESF realizando Coletas laboratoriais.	0			8	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.5 - Fomentar ações de assistência farmacêutica em todo âmbito da Secretaria Municipal.

DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a organização da rede de saúde que seja capaz de responder com eficiência, efetividade e eficácia às condições agudas e crônicas dos usuários da rede de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar uma Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF.	Números de Serviços Implantados.	0			1	0	Número	0	0
2. Realizar um cadastro de pacientes com uso de medicações psicotrópicas.	Percentual de pacientes cadastrados.	0			1,00	100	Percentual	0	0
3. Ampliação da oferta de medicamentos para a rede de saúde segundo a RENAME.	Proporção de medicamentos ofertados na rede municipal.	0			100,00	100	Proporção	0	0
4. Incluir nas farmácias das unidades de saúde os fármacos fitoterápicos de forma contínua e permanente na rede municipal.	Proporção de estabelecimentos de saúde com oferta de medicamentos fitoterápicos.	0			8,00	0	Proporção	0	0
5. Informatizar todas as Farmácias das Unidades de uso do sistema Hórus.	Proporção de Unidades com farmácia informatizada.	0			10,00	7	Proporção	3	42,86
6. Implantar software para gestão de insumos em todas as farmácias da rede municipal.	Proporção de farmácias informatizadas.	0			10,00	70	Proporção	30	42,86
7. Disponibilizar veículo para facilitar a logística na entrega de insumos e medicamentos.	Nº de veículos disponibilizados.	0			1	1	Número	1	100,00
8. Reformar e/ou estruturar as farmácias da rede municipal.	Proporção de farmácias nos estabelecimentos municipais adequadas.	0			10,00	5	Proporção	5	100,00
9. Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.	Número de pacientes domiciliados cadastrados.	0			8	4	Número	4	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao tratamento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária e integração das Ações de Vigilância em Saúde para efetivação da promoção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando, assim, o modelo de saúde hospitalocêntrico.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao tratamento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária e integração das Ações de Vigilância em Saúde para efetivação da promoção a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir EPIs e fardamentos para todos os profissionais da rede de saúde.	Proporção de profissionais com fardamentos e EPIs.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
2. Ampliação do número de unidades de saúde da família e qualificação das unidades já existentes.	Percentual de cobertura de atenção básica.	0			100,00	2	Percentual	2	100,00
3. Instituir segurança 24h nas unidades de saúde da família.	Número de Unidades de Saúde com segurança (durante horário de atendimento e/ou 24 horas).	0			12	0	Número	0	0
4. Melhorar a segurança através da estrutura das UBSs.	Percentual de Unidades de Saúde com grades implantadas.	0			8,00	40	Percentual	20	50,00
5. Realização de Concurso Público e/ou processo seletivo para ACS e ACE.	Proporção de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias efetivados.	0			2,00	0	Proporção	0	0
6. Implantar e implementar o acolhimento nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de unidades capacitadas para realizar o acolhimento.	0			100,00	50	Percentual	50	100,00
7. Implantar/implementar na rede de Atenção Básica a nova Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.	Proporção de unidades da rede de Atenção Básica regidas pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.	0			100,00	0	Proporção	0	0
8. Implantar/implementar na rede de Atenção Básica a nova Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.	Número de consultas realizadas na Atenção Básica.	0			8	0	Número	0	0
9. Garantir o serviço de diagnóstico de câncer de mama, e conscientizar as mulheres sobre a importância da realização do exame de mamografia.	Proporção de mulheres na faixa etária que realizou a mamografia por unidade de saúde	0			100,00	50	Proporção	50	100,00
10. Promover ações de promoção em saúde.	Proporção de órgãos que receberam as ações de promoção à saúde.	0			100,00	50	Proporção	45	90,00
11. Elaboração do Projeto para apreciação do Conselho e Contratação de profissionais para Implantação de mais 1(uma) equipe NASF mod. 1.	Número de projetos aprovados.	0			1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar gradualmente equipes de saúde bucal nas UBS.	Proporção de Equipes de Atenção Básica com Equipe de Saúde Bucal inseridas.	0			100,00	0	Proporção	0	0
2. Aumentar o número de ações do PSE, especificamente os voltados à saúde bucal.	Percentual de Ações de Saúde Bucal na rede de ensino	0			100,00	70	Proporção	55	78,57
3. Ampliar o acesso aos procedimentos de saúde bucal.	Proporção de procedimentos realizados.	0			100,00	50	Proporção	35	70,00
4. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de centro implantado.	0			1	0	Número	0	0
5. Realizar escovação dental supervisionada nas ações do PSE.	Percentual de ação de coletiva de escovação supervisionada.	0			100,00	25	Percentual	24	96,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fomentar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal de forma integrada com as Atenção Primária.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao tratamento das doenças da saúde, mediante a promoção a Saúde para efetivação da promoção a Saúde.		Indicador para monitoramento e aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde e avaliação da meta	medida	Base	Linhas-Base	Meta 2021	Meta de 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado das Ações de Vigilância Anual	% meta alcançada
1. Atualizar Código Municipal de Vigilância em Saúde de dois em dois anos.	Nº de código atualizado	0			1	0	Número	0	0	
2. Aumentar o número de licenciamento emitido aos estabelecimentos do município.	Percentual de licenças emitidas.	0			100,00	80	Proporção	68	85,00	
3. Capacitar todos os profissionais da VISA	Proporção de profissionais capacitados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
4. Mapear as áreas de maior vulnerabilidade.	Proporção de áreas mapeadas.	0			100,00	0	Proporção	0	0	
5. Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina.	Percentual de cães e gatos vacinados.	0			100,00	95	Percentual	85	89,47	
6. Alimentar o Sistema de Informações sobre óbitos (SIM) até 60 (sessenta) dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
7. Alimentar o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 (sessenta) dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
8. Informatizar e implantar nas salas de vacina do Município o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).	Proporção de salas de vacina alimentadas mensalmente pelo SI-PNI.	0			9,00	0	Proporção	0	0	
9. Alcançar cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de coberturas vacinais alcançados por vacina	0			100,00	85	Proporção	75	88,24	
10. Realizar análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais em água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
11. Enviar pelo menos 1 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente.	Proporção de semanas com lotes do SINAN enviados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
12. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 (sessenta) dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças d notificação compulsórias imediatas DMCI encerradas.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
13. Realizar pelo menos 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares.	Proporção de imóveis visitados.	0			100,00	100	Proporção	95	95,00	
14. Realizar o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares examinados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
15. Examinar os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Proporção de contatos examinados.	0			100,00	95	Proporção	95	100,00	
16. Examinar os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos examinados.	0			100,00	95	Proporção	95	100,00	
17. Aumentar o número de testes de HIV realizados.	Proporção de teste de HIV realizados.	0			100,00	0	Proporção	0	0	
18. Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	0			100,00	0	Proporção	0	0	
19. Monitorar todos os pacientes com tratamentos de TB, bem como garantir a medicação de forma oportuna.	Proporção de cura de novos casos de TB.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
20. Realizar exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Nº de exames de HIV realizados em paciente de TB.	0			100	100	Número	100	100,00	
21. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbito com causa básica definida.	0			50,00	30	Proporção	22	73,33	

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao tratamento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária e Urgência e Emergência.		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
22. Monitorar todos os pacientes com tratamentos de hanseníase, bem como garantir a medicação de forma oportuna.	Proporção de cura de novos casos de hanseníase.	0			100,00	95	Proporção	95	100,00	
23. Investigar os óbitos infantil e fetal.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
24. Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
25. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
26. Realizar campanha do dia D da dengue	Nº de Campanhas realizadas.	0			1	0	Número	0	0	
27. Realizar campanha municipal de hanseníase (dia da mancha)	Nº de Campanhas realizadas.	0			1	0	Número	0	0	
28. Realizar campanha municipal em TB para população vulnerável	Nº de Campanhas realizadas	0			1	0	Número	0	0	
29. Realizar campanha municipal de	Nº de Campanhas realizadas.	0			1	0	Número	0	0	

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências com a finalidade de articular e integrar no âmbito do município todos os equipamentos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aquisição de novos equipamentos para o Hospital Municipal.	Percentual de equipamentos adquiridos.	0			100,00	45	Percentual	43	95,56
2. Implantar o funcionamento da Farmácia Hospitalar 24 horas por dia.	Proporção de funcionamento da farmácia hospitalar 24 horas.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
3. Implantar o funcionamento do Laboratório Hospitalar 24 horas por dia.	Proporção de funcionamento do laboratório municipal.	0			100,00	85	Proporção	84	98,82
4. Adquirir uma nova viatura para o SAMU.	Nº de Veículos adquiridos.	0			1	0	Número	0	0
5. Vincular a Base do SAMU ao hospital municipal.	Nº de serviço estruturado e vinculado	0			1	0	Número	0	0
6. Qualificar o SAMU através do Ministério da Saúde.	Nº de serviço qualificado.	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação da classificação de risco realizado pela equipe de enfermagem capacitada.	Proporção de pacientes avaliados pela classificação de risco.	0			100,00	100	Proporção	98	98,00

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar uma linha de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso as mulheres as alternativas para um Planejamento Familiar eficaz.

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar uma linha de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estruturação do laboratório municipal para realizar a leitura de lâminas de Citologia.	Proporção de exames realizados no território municipal.	0			100,00	0	Proporção	0	0
2. Ofertar através da Estratégia de Saúde da Família métodos contraceptivos para os usuários.	Razão de métodos contraceptivos oferecidos.	0			100,00	25	Razão	21	84,00
3. Realizar em todas as Unidades de Saúde palestras sobre planejamento familiar.	Razão de Unidades de Saúde com palestras sobre planejamento familiar de forma regular.	0			100,00	80	Razão	64	80,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso ao pré-natal a todas as gestantes do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaboração e implantação de protocolo de atendimento materno infantil.	Número de protocolo implantado.	0			1	1	Número	1	100,00
2. Ofertar os exames de rotina e protocolos essenciais a assistência de pré-natal.	Razão de exames ofertados.	0			100,00	30	Razão	30	100,00
3. Captar as mulheres com suspeita de gravidez no primeiro trimestre, através dos ACS's; garantir os exames prioritários exigidos; aumentar a busca ativa para continuidade e garantir os benefícios da gestante.	Razão de gestantes com pré-natal iniciado no 1º trimestre	0			100,00	100	Razão	76	76,00
4. Realizar pelo menos, 2 testes de sífilis em gestantes.	Razão de gestantes com no mínimo 2 testes de sífilis realizado.	0			100,00	50	Razão	32	64,00
5. Monitorar e acompanhar todas gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	Razão de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100	Razão	65	65,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir o acesso ao parto humanizado na rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação da classificação de risco obstétrica.	Razão de parturientes com classificadas no hospital municipal.	0			100,00	100	Razão	92	92,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir o puerpério e atenção integral à saúde da criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação do comitê de óbito materno infantil.	Razão de encontros realizados pelo comitê de mortalidade infantil.	0			100,00	0	Razão	0	0
2. Ofertar a realização de teste do olhinho e orelhinha.	Razão de RNIs com acesso aos exames de detecção precoce.	0			100,00	30	Razão	17	56,67
3. Realizar monitoramento mensal através das Unidades de Saúde da Família quanto a realização da puericultura.	Razão de crianças acompanhadas por consultas de puericultura.	0			100,00	75	Razão	75	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial pautada nos princípios da Reforma Psiquiátrica bem como do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e garantir uma rede de atenção de base comunitária e territorial, promotora da reintegração social e da cidadania.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial pautada nos princípios da Reforma Psiquiátrica bem como do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Mudança do serviço (CAPS) para um espaço físico mais adequado: Mais amplo com área externa possibilitando diferentes práticas terapêuticas.	Número de serviço estruturado.	0			1	0	Número	0	0
2. Disponibilizar 01 veículo para as atividades do CAPS.	Número de Veículo disponibilizado.	0			1	1	Número	1	100,00
3. Implantação do núcleo de práticas integrativas: terapia comunitária, acupuntura e auriculoterapia, dança, música, esporte, etc.).	Número de práticas alternativas ofertadas a população.	0			1	0	Número	0	0
4. Reduzir a fila de espera para a psicoterapia individual no ambulatório de psicologia e garantir de forma eficaz o cuidado ao indivíduo.	Percentual de terapia comunitária na RAPS.	0			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a atenção a saúde por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Melhoria do acesso estrutural dos serviços. Ex. Rampa, corrimão e transporte.	Proporção de estabelecimentos com acessibilidade.	0			100,00	35	Proporção	33	94,29
2. Implantação do núcleo de reabilitação com profissionais especializados.	Número de serviço implantado.	0			1	0	Número	0	0
3. Aquisição de novos equipamentos para reabilitação para o setor de fisioterapia.	Proporção de equipamentos adquiridos.	0			100,00	25	Proporção	23	92,00
4. Ampliação do quadro de recursos humanos na fisioterapia.	Proporção de pacientes na fila de espera por um período superior a trinta dias.	0			100,00	20	Proporção	15	75,00
5. Contratação de neuropediatra conforme parâmetros assistenciais.	Nº de profissionais contratados.	0			1	0	Número	0	0
6. Implementar os serviços na Atenção Básica com elaboração de fluxos, protocolos e ações de saúde voltadas à pessoa com deficiência.	Proporção de serviços implementados.	0			100,00	100	Proporção	85	85,00
7. Implantar Oficinas de orientações para os familiares.	Quantidades de oficinas realizadas	0			100,00	25	Proporção	0	0
8. Implantar visitas técnicas domiciliares.	Percentual de visitas domiciliares realizadas	0			80,00	50	Percentual	5	10,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar 01 NEP Núcleo de educação permanente	0
	Mudança do serviço (CAPS) para um espaço físico mais adequado: Mais amplo com área externa possibilitando diferentes práticas terapêuticas.	0
	Implantação do comitê de óbito materno infantil.	0,00
	Estruturação do laboratório municipal para realizar a leitura de lâminas de Citologia.	0,00
	Atualizar Código Municipal de Vigilância em Saúde de dois em dois anos.	0
	Implementar gradualmente equipes de saúde bucal nas UBS.	0,00
	Implantar uma Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Instituir na rede de saúde o programa Hora Certa, instalando um sistema de marcação de exames de imagens e serviços ambulatoriais de especialidades, dentro do território	0,00
	Realizar capacitação sobre temas pertinentes a atuação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	8
	Realizar monitoramento da frequência dos membros dos conselhos de saúde a cada três meses.	85,00
	Implantação do núcleo de reabilitação com profissionais especializados.	0
	Disponibilizar 01 veículo para as atividades do CAPS.	1
	Ofertar os exames de rotina e protocolares essenciais a assistência de pré-natal.	30,00
	Ofertar através da Estratégia de Saúde da Família métodos contraceptivos para os usuários.	21,00
	Aumentar o número de licenciamento emitido aos estabelecimentos do município.	68,00
	Implantar um sistema de ouvidoria no SUS.	0
	Atualizar a Lei Municipal de criação e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.	0
	Implantação do núcleo de práticas integrativas: terapia comunitária, acupuntura e auriculoterapia, dança, música, esporte, etc.).	0
	Realizar monitoramento mensal através das Unidades de Saúde da Família quanto a realização da puericultura.	75,00
	Captar as mulheres com suspeita de gravidez no primeiro trimestre, através dos ACS's; garantir os exames prioritários exigidos; aumentar a busca ativa para continuidade e garantir os benefícios da gestante.	76,00
	Ampliar o acesso aos procedimentos de saúde bucal.	35,00
	Instituir segurança 24h nas unidades de saúde da família.	0
	Revisão da legislação (regimento interno) atual do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
	Reduzir a fila de espera para a psicoterapia individual no ambulatório de psicologia e garantir de forma eficaz o cuidado ao indivíduo.	0,00
	Adquirir uma nova viatura para o SAMU.	0
	Mapear as áreas de maior vulnerabilidade.	0,00
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas.	0
	Incluir nas farmácias das unidades de saúde os fármacos fitoterápicos de forma contínua e permanente na rede municipal.	0,00
	Promover campanha educativa em controle social da saúde para os movimentos sociais e demais interessados a participar do CMS, até seis meses antes das eleições.	0
	Contratação de neuropediatra conforme parâmetros assistenciais.	0
	Monitorar e acompanhar todas gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	65,00
	Vincular a Base do SAMU ao hospital municipal.	0
	Realização de Concurso Público e/ou processo seletivo para ACS e ACE.	0,00
	Descentralizar a coleta laboratorial para as Unidades de Saúde da Família.	0
	Promover capacitações permanentes aos profissionais da atenção primária (Humanização, comunicação, processos de trabalho, etc.).	50,00
	Alimentar o Sistema de Informações sobre óbitos (SIM) até 60 (sessenta) dias do final do mês de ocorrência.	100,00
	Implantar software para gestão de insumos em todas as farmácias da rede municipal.	30,00
	Engajar o Conselho Municipal no planejamento anual do orçamento.	55,00
	Realizar reunião ampliada do CMS, a cada 120 dias.	0
	Implantar Oficinas de orientações para os familiares.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Alimentar o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 (sessenta) dias do final do mês de ocorrência.	100,00
	Implantar/implementar na rede de Atenção Básica a nova Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.	0,00
	Capacitar profissionais das unidades de saúde sobre atenção integral à saúde do idoso.	25,00
	Informatizar e implantar nas salas de vacina do Município o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).	0,00
	Implantar/implementar na rede de Atenção Básica a nova Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.	0
	Reformar e/ou estruturar as farmácias da rede municipal.	5,00
	Educação permanente para os profissionais da RAPS.	90,00
	Elaboração do Projeto para apreciação do Conselho e Contratação de profissionais para Implantação de mais 1(uma) equipe NASF mod. 1.	0
	Enviar pelo menos 1 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente.	100,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 (sessenta) dias a partir da data de notificação.	100,00
	Realizar pelo menos 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares.	95,00
	Realizar o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00
	Examinar os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	95,00
	Examinar os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	95,00
	Aumentar o número de testes de HIV realizados.	0,00
	Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	0,00
	Realizar exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	22,00
	Monitorar todos os pacientes com tratamentos de hanseníase, bem como garantir a medicação de forma oportuna.	95,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal.	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Realizar campanha do dia D da dengue	0
	Realizar campanha municipal de hanseníase (dia da mancha)	0
	Realizar campanha municipal em TB para população vulnerável	0
	Realizar campanha municipal de DST/AIDS	0
122 - Administração Geral	Realizar capacitação sobre temas pertinentes a atuação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	12
	Melhoria do acesso estrutural dos serviços. Ex. Rampa, corrimão e transporte.	33,00
	Implantação da classificação de risco realizado pela equipe de enfermagem capacitada.	98,00
	Aquisição de novos equipamentos para o Hospital Municipal.	43,00
	Adquirir EPIs e fardamentos para todos os profissionais da rede de saúde.	100,00
	Instituir uma coordenação de Planejamento, Monitoramento e avaliação.	0,00
	100% dos estabelecimentos de Saúde com PNH instituída.	75,00
	Ofertar a realização de teste do olhinho e orelhinha.	17,00
	Implantar o funcionamento da Farmácia Hospitalar 24 horas por dia.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Aumentar o número de ações do PSE, especificamente os voltados à saúde bucal.	55,00
	Realizar um cadastro de pacientes com uso de medicações psicotrópicas.	0,00
	Estruturar setor de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	0,00
	Realizar monitoramento da frequência dos membros dos conselhos de saúde a cada três meses.	85,00
	Ampliação da oferta de medicamentos para a rede de saúde segundo a RENAME.	0,00
	Realizar em todas as Unidades de Saúde palestras sobre planejamento familiar.	64,00
	Implantar o funcionamento do Laboratório Hospitalar 24 horas por dia.	84,00
	Capacitar todos os profissionais da VISA	100,00
	Ampliar o acesso aos procedimentos de saúde bucal.	35,00
	Monitorar e avaliar mensalmente a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento de saúde por meio das ações de controle e avaliação ambulatorial e hospitalar.	70,00
	Melhorar a segurança através da estrutura das UBS's.	20,00
	Promover campanha educativa em controle social da saúde para os movimentos sociais e demais interessados a participar do CMS, até seis meses antes das eleições.	0
	Informatizar todas as Farmácias das Unidades de uso do sistema Hórus.	3,00
	Engajar o Conselho Municipal no planejamento anual do orçamento.	55,00
	Implementar os serviços na Atenção Básica com elaboração de fluxos, protocolos e ações de saúde voltadas à pessoa com deficiência.	85,00
	Qualificar o SAMU através do Ministério da Saúde.	1
	Implantar e implementar o acolhimento nas Unidades de Saúde da Família.	50,00
	Implantar software para gestão de insumos em todas as farmácias da rede municipal.	30,00
	Disponibilizar veículo para facilitar a logística na entrega de insumos e medicamentos.	1
	Reformar e/ou estruturar as farmácias da rede municipal.	5,00
	Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.	4
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00
	Garantir o serviço de diagnóstico de câncer de mama, e conscientizar as mulheres sobre a importância da realização do exame de mamografia.	50,00
	Instituir contrato de gestão em todas as Unidades de Saúde.	50,00
	Promover ações de promoção em saúde.	45,00
	Realizar análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais em água para consumo humano.	100,00
	Monitorar todos os pacientes com tratamentos de TB, bem como garantir a medicação de forma oportuna.	100,00
301 - Atenção Básica	Elaboração e implantação de protocolo de atendimento materno infantil.	1
	Melhoria do acesso estrutural dos serviços. Ex. Rampa, corrimão e transporte.	33,00
	100% dos estabelecimentos de Saúde com PNH instituída.	75,00
	Ofertar os exames de rotina e protocolares essenciais a assistência de pré-natal.	30,00
	Ofertar através da Estratégia de Saúde da Família métodos contraceptivos para os usuários.	21,00
	Aumentar o número de ações do PSE, especificamente os voltados à saúde bucal.	55,00
	Ampliação do número de unidades de saúde da família e qualificação das unidades já existentes.	2,00
	Capacitar os profissionais da atenção primária no atendimento às urgências e emergências nas unidades de saúde.	90,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Realizar monitoramento mensal através das Unidades de Saúde da Família quanto a realização da puericultura.	75,00
	Captar as mulheres com suspeita de gravidez no primeiro trimestre, através dos ACS's; garantir os exames prioritários exigidos; aumentar a busca ativa para continuidade e garantir os benefícios da gestante.	76,00
	Realizar em todas as Unidades de Saúde palestras sobre planejamento familiar.	64,00
	Ampliar o acesso aos procedimentos de saúde bucal.	35,00
	Qualificar e/ou requalificar as Unidades de Saúde municipais.	30,00
	Capacitar e atualizar os profissionais em sala de vacina de acordo com recomendações do MS.	100,00
	Realizar pelo menos, 2 testes de sífilis em gestantes.	32,00
	Melhorar a segurança através da estrutura das UBS's.	20,00
	Realizar escovação dental supervisionada nas ações do PSE.	24,00
	Monitorar e acompanhar todas gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	65,00
	Promover capacitações permanentes aos profissionais da atenção primária (Humanização, comunicação, processos de trabalho, etc.).	50,00
	Implementar os serviços na Atenção Básica com elaboração de fluxos, protocolos e ações de saúde voltadas à pessoa com deficiência.	85,00
	Implantar e implementar o acolhimento nas Unidades de Saúde da Família.	50,00
	Implantar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, anual.	50,00
	Capacitar profissionais das unidades de saúde sobre atenção integral à saúde do idoso.	25,00
	Implantar visitas técnicas domiciliares.	5,00
	Educação permanente para os profissionais da RAPS.	90,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00
	Garantir o serviço de diagnóstico de câncer de mama, e conscientizar as mulheres sobre a importância da realização do exame de mamografia.	50,00
	Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.	4
	Instituir contrato de gestão em todas as Unidades de Saúde.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir EPI's e fardamentos para todos os profissionais da rede de saúde.	100,00
	Implantação da classificação de risco obstetrícia.	92,00
	Implantação da classificação de risco realizado pela equipe de enfermagem capacitada.	98,00
	Aquisição de novos equipamentos para o Hospital Municipal.	43,00
	Implantar o funcionamento da Farmácia Hospitalar 24 horas por dia.	100,00
	Disponibilizar 01 veículo para as atividades do CAPS.	1
	Capacitar os profissionais da atenção primária no atendimento às urgências e emergências nas unidades de saúde.	90,00
	Aquisição de novos equipamentos para reabilitação para o setor de fisioterapia.	23,00
	Implantar o funcionamento do Laboratório Hospitalar 24 horas por dia.	84,00
	Monitorar e avaliar mensalmente a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento de saúde por meio das ações de controle e avaliação ambulatorial e hospitalar.	70,00
	Ampliação do quadro de recursos humanos na fisioterapia.	15,00
	Promover capacitação semestral para os profissionais do Hospital municipal.	50,00
	Implantar e implementar o acolhimento nas Unidades de Saúde da Família.	50,00
	Qualificar o SAMU através do Ministério da Saúde.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Educação permanente para os profissionais da RAPS.	90,00
	Instituir contrato de gestão em todas as Unidades de Saúde.	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar um cadastro de pacientes com uso de medicações psicotrópicas.	100,00
	Ampliação da oferta de medicamentos para a rede de saúde segundo a RENAME.	0,00
	Informatizar todas as Farmácias das Unidades de uso do sistema Hórus.	3,00
	Implantar software para gestão de insumos em todas as farmácias da rede municipal.	30,00
	Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.	4
	Garantir o serviço de diagnóstico de câncer de mama, e conscientizar as mulheres sobre a importância da realização do exame de mamografia.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir EPIs e fardamentos para todos os profissionais da rede de saúde.	100,00
	Capacitar todos os profissionais da VISA	100,00
	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina.	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina.	95,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00
	Realizar análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais em água para consumo humano.	100,00
	Monitorar todos os pacientes com tratamentos de TB, bem como garantir a medicação de forma oportuna.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	360.350.000,00	3.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	364.150.000,00
	Capital	N/A	7.000.000,00	30.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	106.000.000,00	4.565.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.565.000,00
	Capital	N/A	2.000.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.050.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	866.132.000,00	2.443.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	868.575.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	8.800.000,00	272.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.072.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.000.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.040.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	44.800.000,00	254.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.054.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.030.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Período de grandes desafios para a Gestão Pública diante a situação agravada pela contingência sanitária. Contudo, o desafio foi superado, em grande medida, pelo apoio e suporte interdepartamental. E, o assessoramento do Grupo Votorantim, por quatro meses, o que fez a diferença nos resultados alcançados. Destacamos, o eficaz monitoramento das atividades/ações desenvolvidas com foco no enfrentamento a proliferação da COVID19. Informamos que diante do desafio, se manteve os protocolos de atenção a saúde. Porém, se restringiu algumas atividades, sobretudo as coletivas, sendo necessário readequação com foco em prioridades.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	50	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	15,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	73,71	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	24,57	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	30,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dados sem informações para análise no período. Sendo possível apenas no final do ano. No aguardo do Conselho aprovar.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	851.055,48	4.813.784,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664.839,70
	Capital	0,00	6.950,00	175.554,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.504,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.914.062,96	2.698.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.612.268,96
	Capital	0,00	62.127,84	621.638,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.766,04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	65.637,43	125.492,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.129,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.865,85	12.017,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.882,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	185.238,95	391.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.031,40
	Capital	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.931.302,18	1.644.843,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576.146,09
	Capital	0,00	502.350,00	143.308,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.658,60
TOTAL		0,00	10.537.190,69	10.626.637,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.163.828,21

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,13 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 468,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,21 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.654.000,00	6.654.000,00	7.109.795,57	106,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.886.000,00	2.886.000,00	2.577.234,54	89,30
IPTU	1.680.000,00	1.680.000,00	1.943.976,54	115,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.206.000,00	1.206.000,00	633.258,00	52,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	126.000,00	126.000,00	243.753,43	193,46
ITBI	126.000,00	126.000,00	243.504,94	193,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	248,49	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.430.000,00	1.430.000,00	1.598.189,19	111,76
ISS	1.429.000,00	1.429.000,00	1.584.643,50	110,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	13.545,69	1.354,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.212.000,00	2.212.000,00	2.690.618,41	121,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.141.000,00	47.141.000,00	44.333.303,70	94,04
Cota-Parte FPM	31.722.000,00	31.722.000,00	29.206.772,88	92,07
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	603,50	60,35
Cota-Parte do IPVA	3.039.000,00	3.039.000,00	3.143.899,94	103,45
Cota-Parte do ICMS	12.293.000,00	12.293.000,00	11.945.683,78	97,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	63.000,00	63.000,00	36.343,60	57,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.795.000,00	53.795.000,00	51.443.099,27	95,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.080.000,00	862.002,26	858.005,48	99,54	858.005,48	99,54	858.005,48	99,54	0,00
Despesas Correntes	1.060.000,00	855.052,26	851.055,48	99,53	851.055,48	99,53	851.055,48	99,53	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	6.950,00	6.950,00	100,00	6.950,00	100,00	6.950,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.671.320,00	7.191.804,96	6.982.910,39	97,10	6.976.190,80	97,00	6.960.731,68	96,79	6.719,59
Despesas Correntes	8.661.320,00	7.126.076,23	6.920.782,55	97,12	6.914.062,96	97,02	6.898.603,84	96,81	6.719,59
Despesas de Capital	10.000,00	65.728,73	62.127,84	94,52	62.127,84	94,52	62.127,84	94,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	98.000,00	113.637,43	65.637,43	57,76	65.637,43	57,76	65.637,43	57,76	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	113.637,43	65.637,43	57,76	65.637,43	57,76	65.637,43	57,76	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	25.329,85	6.865,85	27,11	6.865,85	27,11	6.865,85	27,11	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	25.329,85	6.865,85	27,11	6.865,85	27,11	6.865,85	27,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	458.000,00	219.824,85	196.838,95	89,54	196.838,95	89,54	196.838,95	89,54	0,00
Despesas Correntes	448.000,00	208.224,85	185.238,95	88,96	185.238,95	88,96	185.238,95	88,96	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	11.600,00	11.600,00	100,00	11.600,00	100,00	11.600,00	100,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.673.500,00	3.380.752,77	2.433.652,18	71,99	2.433.652,18	71,99	2.433.652,18	71,99	0,00
Despesas Correntes	3.603.500,00	2.680.752,77	1.931.302,18	72,04	1.931.302,18	72,04	1.931.302,18	72,04	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	700.000,00	502.350,00	71,76	502.350,00	71,76	502.350,00	71,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.040.820,00	11.793.352,12	10.543.910,28	89,41	10.537.190,69	89,35	10.521.731,57	89,22	6.719,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.543.910,28	10.537.190,69	10.521.731,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	22.178,71	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.543.910,28	10.537.190,69	10.521.731,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.716.464,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.827.445,39	2.820.725,80	2.805.266,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,49	20,48	20,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	7.716.464,89	10.543.910,28	2.827.445,39	22.178,71	22.178,71	0,00	0,00	22.178,71	0,00	2.849.624,10
Empenhos de 2019	7.742.784,70	10.576.058,87	2.833.274,17	0,00	31.073,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864.347,90
Empenhos de 2018	7.149.986,23	9.619.028,06	2.469.041,83	0,00	17.189,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.231,60
Empenhos de 2017	6.256.386,83	10.080.347,07	3.823.960,24	0,00	81,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.824.042,04
Empenhos de 2016	6.423.784,20	9.536.278,02	3.112.493,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112.493,82
Empenhos de 2015	5.632.849,46	7.906.355,72	2.273.506,26	0,00	205.206,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478.713,23
Empenhos de 2014	5.078.697,23	7.326.985,21	2.248.287,98	0,00	144.630,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392.918,01
Empenhos de 2013	4.582.915,03	6.616.820,50	2.033.905,47	0,00	36.223,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.128,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.421.000,00	8.421.000,00	11.356.312,37	134,86
Provenientes da União	8.421.000,00	8.421.000,00	11.356.312,37	134,86
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	58.000,00	58.000,00	11.345,83	19,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.479.000,00	8.479.000,00	11.367.658,20	134,07

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.615.000,00	5.225.308,92	4.990.234,65	95,50	4.989.339,02	95,48	4.983.470,39	95,37	895,63
Despesas Correntes	4.565.000,00	5.049.754,12	4.814.679,85	95,34	4.813.784,22	95,33	4.807.915,59	95,21	895,63
Despesas de Capital	50.000,00	175.554,80	175.554,80	100,00	175.554,80	100,00	175.554,80	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.543.000,00	3.738.729,02	3.319.844,20	88,80	3.319.844,20	88,80	3.319.484,20	88,79	0,00
Despesas Correntes	2.443.000,00	3.117.090,80	2.698.206,00	86,56	2.698.206,00	86,56	2.697.846,00	86,55	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	621.638,22	621.638,20	100,00	621.638,20	100,00	621.638,20	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	272.000,00	163.516,64	125.492,24	76,75	125.492,24	76,75	125.492,24	76,75	0,00
Despesas Correntes	272.000,00	163.516,64	125.492,24	76,75	125.492,24	76,75	125.492,24	76,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	17.717,00	12.017,10	67,83	12.017,10	67,83	12.017,10	67,83	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	17.717,00	12.017,10	67,83	12.017,10	67,83	12.017,10	67,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	284.000,00	419.846,48	391.831,06	93,33	391.792,45	93,32	391.792,45	93,32	38,61
Despesas Correntes	254.000,00	419.846,48	391.831,06	93,33	391.792,45	93,32	391.792,45	93,32	38,61
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	338.000,00	3.564.947,34	1.788.152,51	50,16	1.788.152,51	50,16	1.788.152,51	50,16	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	2.699.947,34	1.644.843,91	60,92	1.644.843,91	60,92	1.644.843,91	60,92	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	865.000,00	143.308,60	16,57	143.308,60	16,57	143.308,60	16,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.092.000,00	13.130.065,40	10.627.571,76	80,94	10.626.637,52	80,93	10.620.408,89	80,89	934,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.695.000,00	6.087.311,18	5.848.240,13	96,07	5.847.344,50	96,06	5.841.475,87	95,96	895,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.214.320,00	10.930.533,98	10.302.754,59	94,26	10.296.035,00	94,20	10.280.215,88	94,05	6.719,59
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	370.000,00	277.154,07	191.129,67	68,96	191.129,67	68,96	191.129,67	68,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	43.046,85	18.882,95	43,87	18.882,95	43,87	18.882,95	43,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	742.000,00	639.671,33	588.670,01	92,03	588.631,40	92,02	588.631,40	92,02	38,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.011.500,00	6.945.700,11	4.221.804,69	60,78	4.221.804,69	60,78	4.221.804,69	60,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.132.820,00	24.923.417,52	21.171.482,04	84,95	21.163.828,21	84,92	21.142.140,46	84,83	7.653,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.092.000,00	13.130.065,40	10.627.571,76	80,94	10.626.637,52	80,93	10.620.408,89	80,89	934,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.040.820,00	11.793.352,12	10.543.910,28	89,41	10.537.190,69	89,35	10.521.731,57	89,22	6.719,59

FONTE: SIOPS, Pernambuco01/02/21 09:39:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 258.313,00	18308,60
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 2.850.604,47	1624245,03
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.148,17	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.082.727,58	4080027,85
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 734.652,00	734652,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 114.126,71	114126,71
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.265.348,00	1260000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.255.393,81	1251775,88
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 269.053,08	125492,24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.560,81	12017,10
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 16.250,00	16250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 344.884,69	376474,39
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.850.604,47		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.850.604,47		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.642.533,63	1.642.533,63	1.642.533,63
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.642.533,63	1.642.533,63	1.642.533,63

Gerado em 17/05/2021

19:01:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	818.250,00
Total	818.250,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	545.608,91	545.608,91	545.608,91
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	545.608,91	545.608,91	545.608,91

Gerado em 17/05/2021

19:01:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	90.994,42
Total	90.994,42

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/05/2021

19:01:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com o quadro de Despesa Total por fonte de recursos, o município atinge um valor de R\$ 21.163.828,21 segundo dados do SIOPS. Atingindo 6,20% de participação da receita de imposto total do município, no qual 82,95% representa a participação intergovernamental, tendo um percentual das transferências para a saúde de 11,78%. Destaque para despesa total com saúde em R\$/hab. sob a responsabilidade do município de R\$ 468,20.

No que se refere as despesas com ações e serviços públicos (ASPS), atingindo um total em 2020 de R\$ 10.521.731,57. Destaque para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 6.960.731,68 de despesas pagas, representando 66,16% de investimento. Vale apontar o gasto em vigilância epidemiológica diante do enfrentamento da pandemia que foi de R\$ 196.838,95, representando 1,87% para ações epidemiológicas.

Importa mencionar o percentual da receita de imposto e transferência constitucionais e legais aplicados em ASPS, conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal, atinge 20,45% das despesas pagas. Acerca dos recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) computa-se um total R\$ 2.850.604,47, com aplicação de recursos próprios de 818.250,00. Vale ressaltar a transferência do estado de R\$90.994,42.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Constituir um padrão de organização conforme expresso no PMS 2018/2021, o qual se debruça em um modelo baseado nas perspectivas (Financeira, Usuários, Processos internos e Aprendizagem e crescimento). Como meio de agir estrategicamente, alinhando um perfil administrativo e organizacional delineado no documento supracitado, de forma a aprimorar e/ou aperfeiçoar as atividades/ações ofertada à população, bem como da equipe, no desenvolvimento diário. Readequando a estrutura organizacional as necessidades diagnósticas no cenário atual, tendo em vista, a admissão de uma nova gestão para a pasta Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Constituir um padrão de organização conforme expresso no PMS 2018/2021, o qual se debruça em um modelo baseado nas perspectivas (Financeira, Usuários, Processos internos e Aprendizagem e crescimento). Como meio de agir estrategicamente, alinhando um perfil administrativo e organizacional delineado no documento supracitado, de forma a aprimorar e/ou aperfeiçoar as atividades/ações ofertada à população, bem como da equipe, no desenvolvimento diário. Readequando a estrutura organizacional às necessidades diagnóstica no cenário atual, tendo em vista, a admissão de uma nova Gestora para a pasta Saúde.

Tendo em vista a melhoria dos indicadores e ajustes da Programação Anual de Saúde para 2020, recomenda-se, a priori, o enfrentamento aos desafios em equacionar o Planejamento em saúde, a organização sistêmica e de seus processos internos, o controle das ações/atividades desenvolvidas de forma que se alcance de forma eficaz um modelo de gestão adequado as necessidades da população toritamense. Neste prisma, se configura um fator *sine qua non* aplicar normas as diferentes realidades institucional/departamental criação de protocolos internos -; dar maior visibilidade às necessidades de saúde da população promover saúde preventiva como prioridade; planejar em tempo hábil e gerir com transparência às atividades/ações realizadas; e, compatibilizar prioridades e metas alinhada a capacidade orçamentária.

Outrossim, definir um calendário de prioridades que alcance o que fora definido em consulta pública (conferência municipais) e demais instrumentos normativos.

ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
TORITAMA/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

TORITAMA/PE, 15 de Julho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Toritama